



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Tecnologia da Informação - Licença de Softwares - 0004611-87.2025.6.21.8000
Estudos Técnicos Preliminares - ETP - doc. SEI n. 2221739.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Seção de Gestão de Serviços de Engenharia e Arquitetura (SENGE) é responsável pela elaboração da maior parte dos contratos continuados de manutenção, assim como de todos os contratos de serviços de engenharia deste Tribunal, o que inclui as edificações da Justiça Eleitoral de todo o estado do Rio Grande do Sul. Desta forma, está a cargo da equipe todos os documentos necessários para tais contratações, como projetos, especificações e orçamentos técnicos.

Desde 2024 a Seção utiliza, com sucesso, o software OrçaFascio para elaborar mencionados orçamentos, o que elimina várias etapas do serviço, outrora realizadas manualmente, com revisão dos cálculos em planilha. Todo esse processo manual de elaboração de orçamentos demandava tempo considerável da equipe da SENGE, que possui um corpo técnico reduzido, mas alta demanda de trabalho. Desta forma, se faz necessária a manutenção do software, que comprovou ser uma solução eficiente para pesquisa de preços e acompanhamento de obras e serviços de engenharia, permitindo também a geração de relatórios de maneira organizada e padronizada, a fim de garantir a transparência dos processos. Tal solução se mostrou capaz de otimizar o fluxo de trabalho da SENGE, permitindo acesso a uma variedade de bancos de dados e, com isso, facilitando a obtenção de informações sobre os preços mais recentes de insumos e as composições de custo unitário mais atuais. Ainda, para otimizar o trabalho da SENGE, foi possível a integração desta solução com a ferramenta BIM, medição de obras, diário de obras e planejamento de obras.

Ademais, existe uma base de composições da Stabile-SBC Sistema e Consultoria de Custos, que é considerada uma das maiores coleções de composições do país. Esta base de composições da SBC, de acordo com o documento SEI n. 2218071, está disponibilizada na ferramenta OrçaFascio. Para adquirir esta base é necessário a aquisição do módulo de bases adicionais, além do módulo orçamento.

2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição está prevista no Plano de Contratações 2025 pelo ID 19307 - Assinatura Solução de Pesquisa Orçamentos de Engenharia.

3. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE

Aquisição de 01 (uma) assinatura da ferramenta OrçaFascio, para pesquisa de orçamentos de engenharia, com subscrição de 12 meses, e de uma base adicional de composições da Stabile-SBC Sistema e Consultoria, ambas para utilização por 5 usuários.

4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da solução para 12 meses é de R\$ 1.998,00, conforme levantamento realizado junto ao site que oferta o produto a ser adquirido (doc. n. 2221608).

5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO

Não haverá parcelamento.

6. ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

Continuidade dos seguintes proveitos:

- Otimização do tempo e do fluxo de trabalho na elaboração dos orçamentos;
- Maior transparência na para a elaboração dos documentos ao realizar um obra ou serviço;
- Considerando o número reduzido de servidores efetivos para a realização de planejamento de obras e serviços, tal aquisição auxiliará de forma primordial a atuação da SENGE.

7. ANEXO

Não se aplica.

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO
Julia Dalpian Kern Integrante demandante
Jardelina Piloneto Integrante técnico
Fabio Silva da Silveira Integrante administrativo



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Silva da Silveira, Assessor**, em 02/05/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JULIA DALPIAN KERN, Analista Judiciário**, em 05/05/2025, às 13:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jardelina Piloneto, Analista Judiciário**, em 05/05/2025, às 16:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2221739** e o código CRC **3F608E34**.

Rua Sete de Setembro, 730 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS - CEP 90010-190
www.tre-rs.jus.br - Fone: 3294 8404